



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 39, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Vide [Edital PGR/MPF nº 42, de 3 de setembro de 2018](#)

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49 -inciso XX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o gabinete vago A-110, em virtude da aposentadoria da Doutora Ana Maria Guerrero Guimarães, resolve:

Art. 1º Declarar aberto processo de opção para escolha de gabinete de Subprocurador-Geral da República, conforme tabela constante do anexo do presente edital e opções disponíveis em sistema eletrônico específico.

Art. 2º Os Subprocuradores-Gerais da República deverão manifestar-se mediante inscrição em formulário eletrônico, disponível na Intranet do MPF, por meio do Sistema Hórus, opção “GPS-Net”, menu “PGR - processo de opção para escolha de gabinetes”, no período de 22/08/2018 a 31/08/2018, até às 19h do último dia do prazo, indicando suas preferências de gabinete. Eventuais alterações ou desistências deverão ser efetuadas por intermédio do mesmo formulário no período assinalado.

§ 1º Somente serão admitidas as manifestações de interesse feitas por meio do formulário eletrônico, nos termos do caput.

§ 2º Os Subprocuradores-Gerais da República deverão indicar todas as opções de gabinete que lhes interessem, hierarquizando a preferência entre elas, nos termos apresentados pelo sistema informatizado específico.

§ 3º As opções poderão ser feitas para o gabinete vago e para aqueles atualmente ocupados.

§ 4º A opção para um gabinete atualmente ocupado somente poderá ser concretizada em caso de êxito do respectivo ocupante na escolha de outro gabinete, preservando-se as atuais ocupações nos casos de desinteresse em outro gabinete.

Art. 3º Até a publicação do resultado da escolha de gabinetes decorrente do presente edital, os membros que atualmente ocupem gabinetes no edifício sede da Procuradoria-Geral

da República aguardarão orientação da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal para início da mudança.

Art. 4º Os gabinetes serão ocupados no estado em que se encontram, observando-se que eventuais necessidades de adequação pelos novos ocupantes devem ser solicitadas à Secretaria-Geral do MPF, sendo recomendada a visita prévia para verificação do gabinete pleiteado.

Art. 5º O critério de antiguidade na carreira definirá o resultado.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Procuradora-Geral da República.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 ago. 2018. Seção 2, p. 68.](#)



ANEXO

Bloco	Gabinete	Subprocurador(a)-Geral da República	Antiguidade
A	101	Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho	61
A	102	Marcelo Antônio Muscogliati	62
A	103	Célia Regina de Souza Delgado	27
A	104	Moacir Mendes Sousa	21
A	105	Lindôra Maria Araújo	19
A	106	Maria Hilda Marsiaj Pinto	60
A	107	Oswaldo José Barbosa Silva	39
A	108	Durval Tadeu Guimarães	16
A	109	Nívio de Freitas Silva Filho	55
A	110	VAGO	
A	111	Paulo Gustavo Gonet Branco	40
A	112	Mario Luiz Bonsaglia	53
A	201	Nicolao Dino de Castro e Costa Neto	59
A	202	Humberto Jacques de Medeiros	58
A	203	José Adonis Callou de Araújo Sá	57
A	204	Mônica Nicida Garcia	54
A	205	Carlos Frederico Santos	48
A	206	Francisco de Assis Vieira Sanseverino	35
A	207	Odim Brandão Ferreira	45
A	208	Mário Pimentel Albuquerque	44
A	209	Antônio Augusto Brandão de Aras	38
A	210	Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre	17
A	211	Brasilino Pereira dos Santos	18
A	212	Cláudia Sampaio Marques	10
A	301	Aurélio Virgílio Veiga Rios	24
A	302	Alcides Martins	14
A	303	João Pedro de Sabóia Bandeira de Mello Filho	29
A	304	Maurício Vieira Bracks	30
A	305	Mário José Gisi	25
A	306	Mário Ferreira Leite	47
A	307	Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho	41
A	308	Elizeta Maria de Paiva Ramos	34
A	309	Wagner Natal Batista	4
A	310	Haroldo Ferraz da Nóbrega	2
A	311	José Bonifácio Borges de Andrada	33
A	312	Paulo Eduardo Bueno	72
A	401	Sady d' Assumpção Torres Filho	51
A	402	Antônio Carlos Fonseca da Silva	28
A	403	José Flaubert Machado Araújo	26
A	404	Roberto Luís Oppermann Thome	49
A	405	Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho	46

A	406	Antônio Carlos Pessoa Lins	22
A	407	Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira	23
A	408	Francisco Xavier Pinheiro Filho	20
A	409	Maria das Mercês de Castro Gordilho Aras	12
A	410	Rodrigo Janot Monteiro de Barros	15
A	411	Denise Vinci Túlio	32
A	412	Hugo Gueiros Bernardes Filho	36
A	501	Maria Caetana Cintra Santos	13
A	502	José Elaeres Marques Teixeira	56
A	503	Ana Borges Coelho Santos	43
A	504	Moacir Guimarães Morais Filho	7
A	505	Flávio Giron	5
A	506	Maria Eliane Menezes de Farias	8
A	507	Sandra Verônica Cureau	9
A	508	Darcy Santana Vitobello	37
A	509	Ela Wiecko Volkmer de Castilho	3
A	510	Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque	6
A	511	Geraldo Brindeiro	1
A	512	Edson Oliveira de Almeida	11
A	C.02	Luciano Mariz Maia	42
A	C.03	Raquel Elias Ferreira Dodge	31
B	501	Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho	52
B	502	Dílton Carlos Eduardo França	50
B	503	Renato Brill de Góes	67
B	504	Solange Mendes de Souza	73
B	505	Rogério de Paiva Navarro	64
B	506	Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini	69
B	507	Antônio Carlos Alpino Bigonha	63
B	508	Osnir Belice	71
B	510	Maria Soares Camelo Cordioli	68
B	511	Domingos Sávio Dresch da Silveira	70
B	513	Luiza Cristina Fonseca Frischeisen	65
B	514	Antonio Carlos Simões Martins Soares	66